

Política de Investimento **2025 a 2029**

Plano de Gestão Administrativa



RUMOS

Índice

| | |
|---|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Diretrizes Gerais | 4 |
| 3. Fundamentações da Política | 6 |
| 4. Derivativos | 8 |
| 5. Apreçamento de Ativos Financeiros | 8 |
| 6. Conflito de interesse | 9 |
| 7. Gestão de Risco | 9 |
| 8. Observação dos Princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) | 13 |
| 9. Considerações Finais | 13 |

1. Introdução

A RUMOS - Sociedade Previdenciária Rumos é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma do Capítulo III da Lei Complementar nº 109/01, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

As diretrizes aqui estabelecidas para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) da RUMOS são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento. Esta Política está de acordo com a Resolução CMN 4.994/2022 e o Guia Previc - Melhores Práticas em Investimento.

1.1. Objetivos da Política de Investimentos

Esta Política de Investimentos, que vige durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, porém com diretrizes estabelecidas para um horizonte temporal de cinco anos, tem como objetivo determinar e descrever tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos quanto disciplinar os métodos e ações dos procedimentos correspondentes aos processos decisório e operacional de gestão dos ativos da RUMOS. A esse objetivo geral subordinam-se os seguintes objetivos específicos:

- Dar claro entendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores, Funcionários, Gestores, Custodiante, Participantes, Provedores Externos e Órgão(s) Regulador(es), entre outros, quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos da RUMOS;
- Formalizar um instrumento de planejamento que defina claramente as necessidades da RUMOS e seus requisitos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
- Externar critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento dos recursos garantidores da RUMOS;
- Estabelecer diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento da RUMOS;

- Criar independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, de forma que qualquer gestor que venha a conduzi-lo possa se guiar por diretrizes bem definidas, que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras e/ou fundos; e,
- Atender ao que determina a Resolução CMN 4.994/2022 e alterações posteriores.

1.2. Definições

Os termos utilizados no âmbito desta Política serão definidos com o objetivo de uniformizar o entendimento dos termos e expressões utilizadas:

| Expressão | Definição |
|------------------------------|--|
| Previc | Superintendência Nacional de Previdência Complementar |
| Classes de ativos | São tipos de investimentos, onde o patrimônio do Plano pode ser investido. Cada Classe reúne ativos com características comuns entre si, facilitando a organização, a gestão, o controle de risco, a avaliação dos resultados e sua comunicação aos Participantes. |
| Segmentos de alocação Previc | São os segmentos de investimento determinados pela legislação vigente, sendo eles: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Estruturados, Imobiliário, e Operações com participantes. |

2. Diretrizes Gerais

2.1. Governança Corporativa

Compete à Diretoria Executiva, responsável pela administração da Entidade, a elaboração da Política de Investimentos, que deve ser apreciada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das Políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ao Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da Entidade, através da emissão de um relatório de controle interno, de periodicidade semestral, sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimento.

As funções e responsabilidades do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) e Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) estão estabelecidos no Estatuto da RUMOS e indicados no **Anexo II – Designação dos Administradores Responsáveis**.

2.2. Cenário Econômico

O Brasil entra em 2025 com um forte crescimento econômico, sustentado por um mercado de trabalho aquecido e expansão do crédito. No entanto, pressões inflacionárias persistem e a política fiscal segue sendo a principal preocupação do mercado. Esse cenário doméstico reflete um ambiente internacional em que as principais economias também enfrentam desafios econômicos e monetários, influenciando diretamente as decisões no Brasil. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed) iniciou um ciclo de relaxamento monetário após a desaceleração da inflação, que agora converge para a meta de 2%. O corte inicial na taxa de juros em julho, de 50 pontos-base, somado ao corte em novembro, de 25 pontos-base, reflete a preocupação com uma desaceleração econômica mais acentuada, apesar do crescimento atual próximo de 2%. Com a política do Fed em curso, são esperados alguns novos cortes de juros, caso as condições econômicas se mantenham. Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) também enfrenta um cenário de desaceleração econômica. A inflação, que caiu significativamente, está a caminho da meta para 2025, e o BCE deverá acelerar os cortes de juros, implementando reduções em reuniões consecutivas. Já na China, o governo está intensificando seus esforços para enfrentar os efeitos de uma crise prolongada no setor imobiliário, que desacelerou o consumo interno. Medidas como cortes nas taxas de juros e hipotecas, além de possíveis transferências diretas de recursos para famílias, visam revitalizar a economia. A remoção de restrições imobiliárias em algumas cidades pode melhorar a confiança e o consumo no curto prazo, impulsionando também o mercado de commodities, o que beneficia diretamente economias que mantêm fortes laços comerciais com a China, como o Brasil. No cenário doméstico, o Brasil enfrenta uma inflação acima da meta, com projeções de 4,6% para 2024 e 4% para 2025 no primeiro boletim FOCUS de novembro. Esse descompasso levou o Banco Central a iniciar um ciclo de alta de juros, com um aumento inicial de 25 pontos-base em setembro, e um aumento de 50 pontos-base em novembro. No entanto, novos aumentos são esperados pelo mercado, dada a persistência inflacionária e o aquecimento da economia. O forte mercado de trabalho, com uma massa salarial em crescimento acelerado, e a expansão contínua do crédito para famílias e empresas continuam a sustentar a demanda agregada, o que dificulta o processo de desinflação. Além disso, o governo tem dado sinais preocupantes no campo fiscal, com a revisão das metas fiscais tão logo após a aprovação do novo arcabouço fiscal, o que diminui sua credibilidade e gera dúvidas sobre possíveis novas políticas fiscais, parafiscais e contábeis que podem ser acionadas, especialmente em um eventual cenário de desaceleração

econômica. Esse contexto pressiona a sustentabilidade da dívida pública e exige maior cautela na condução da política fiscal. Em 2025, a combinação de uma política monetária mais rígida e a busca por maior disciplina fiscal será essencial para garantir a estabilidade econômica no longo prazo, evitando maiores desequilíbrios e garantindo a sustentabilidade do crescimento econômico e dos mercados.

| | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| IPCA | 4,0% | 3,6% | 3,5% | 3,5% | 3,5% |
| CDI | 10,9% | 10,0% | 9,3% | 9,0% | 9,0% |
| IMA-B 5+ | 10,4% | 10,1% | 10,0% | 10,0% | 10,0% |
| Ibovespa | 17,5% | 16,6% | 15,8% | 15,5% | 15,5% |
| Barclays Global Agg (Bloomberg) (USD) | 13,1% | 12,2% | 11,4% | 11,2% | 11,2% |
| S&P 500 (USD) | 12,9% | 11,9% | 10,8% | 10,0% | 10,0% |
| Dólar Spot – Variação vs BRL (B3) | 3,0% | 3,8% | 4,1% | 2,0% | 2,0% |

Tabela 1 - Expectativa de Retorno dos Índices

O Cenário Econômico foi analisado a fim de contextualizar os valores dispostos em Tabela 1 - Expectativa de Retorno dos Índices, porém ele não é utilizado para determinar a macroalocação do PGA da RUMOS.

3. Fundamentações da Política

Na aplicação dos recursos, os fundos abertos, exclusivos ou carteiras administradas devem observar todos os critérios e limites estabelecidos pela legislação vigente e, em especial, às diretrizes da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterações posteriores e demais normas e leis complementares.

3.1. Plano

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) possuem recursos oriundos do Plano BD e do Plano CD destinados à cobertura das Despesas Administrativas.

3.2. Perfis de Investimento

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) possui dois Perfis de Investimentos, destinados especificamente à cobertura das Despesas Administrativas dos respectivos Planos.

O Perfil PGA BD é destinado a cobertura das despesas do Plano BD e o PGA CD do Plano CD.

3.3. Classe de Ativo

São as categorias de investimentos onde o patrimônio dos Perfis pode ser investido, de acordo com a Alocação Definida de um determinado Perfil.

O Segmento de Aplicação elegível para os Perfis é o Segmento de Renda Fixa. Esse Segmento de Aplicação pode ser composto pelo Segmento de Alocação de Renda Fixa e de Investimento do Exterior da Res. 4.994, sendo que todos os ativos devem possuir sua rentabilidade atrelada a algum índice de Renda Fixa. Para o PGA, a RUMOS definiu que os investimentos estão restritos a ativos indexados ao CDI e Renda Fixa Curto Prazo

A Classe Renda Fixa Curto Prazo pertence ao segmento Renda Fixa da Res. 4.994 e busca rentabilidade próxima à taxa básica de juros (“Selic”) ou à taxa de depósitos interbancários (“CDI”). Esta Classe de Ativos abrange:

- I. Títulos da dívida pública federal e operações compromissadas tendo estes títulos como lastro;
- II. derivativos com finalidade exclusiva de hedge;
- III. Fundos de Investimentos que invistam direta ou indiretamente apenas nos ativos acima.

As métricas para acompanhamento da Classe estão definidas em definidos no Anexo III – **Definição das métricas de Avaliação das Classes de Ativo** e a alocação alvo dos Perfis estão definidas no **Anexo IV – Alocação Alvo por Classe de Ativo**.

3.4. Limites por Segmento Previc (Res. 4.994)

Em linha com a resolução vigente, aplicam-se individualmente a cada Perfil de Investimento os limites de alocação máxima e mínima dispostos na Tabela 2 - Limite de Alocação por Segmento de Alocação Previc.

| Perfil | Segmentos | Limite Alocação | | Alocação Alvo |
|------------------|------------|-----------------|--------|---------------|
| | | Máxima | Mínima | |
| PGA BD PGA CD | Renda Fixa | 100% | 0% | 100% |

Tabela 2 - Limite de Alocação por Segmento de Alocação Previc

3.4. Expectativa de Rentabilidade

As Expectativas de Rentabilidades são uma estimativa da rentabilidade futura projetada o Plano. Entretanto é importante ressaltar que isso não significa qualquer garantia de resultado por parte da RUMOS, de seus dirigentes ou de terceiros.

A rentabilidade realizada dos últimos 5 anos, acumulada e por ano, e a expectativa para os próximos 5 anos, constam no **Anexo I – Rentabilidade realizada e esperada por Perfil de Investimento e Segmento Previc.**

4. Derivativos

As operações com derivativos realizadas na carteira própria da RUMOS e nos fundos de investimentos nos quais o Plano investe, diretamente ou indiretamente, devem:

- Observar o disposto na legislação vigente, em especial o Capítulo VIII - DOS DERIVATIVOS, da Resolução CMN nº 4.994/2022 e alterações posteriores;
- Servir como hedge de ativos e operações do Plano por decisão do gestor e de acordo com o regulamento do fundo ou por decisão da RUMOS, no caso da carteira própria do Plano, respeitando a Política de Alçadas de Decisão;
- Servir para aumentar a eficiência da gestão de investimentos limitando a perda esperada do Plano em cenários de estresse, por decisão da RUMOS, respeitando a Política de Alçadas de Decisão.

5. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a Entidade aplica seus recursos devem, preferencialmente, ser marcados a valor de mercado. Entretanto, não se exclui a possibilidade de se contabilizarem os títulos que serão carregados até o vencimento pela taxa do papel, conhecida por marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para o apreçamento dos ativos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e/ou administradores e estão disponíveis no Manual de Precificação destas instituições.

6. Conflito de Interesse

Aos prestadores de serviço e às pessoas que participam do processo decisório, é vedado solicitar e/ou receber remuneração variável, rebates, ou quaisquer vantagens condicionadas às decisões de investimento e alocação do Plano, implícita ou explicitamente. Sempre que julgar necessário, a RUMOS irá solicitar aos seus prestadores de serviço que formalizem a inexistência de benefícios decorrentes de sua decisão de alocação dos recursos do Plano.

7. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece o Capítulo II, “Dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse” da CMN nº 4.994/2022 e alterações posteriores, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

Como a estrutura de investimentos de um Plano pode atribuir a discricionariedade da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos por esta Política. O gestor que eventualmente extrapolar algum dos limites de risco estabelecidos nesta Política de Investimentos deverá comunicar à Entidade, que tomará a medida mais adequada diante do cenário e das condições de mercado da ocasião.

7.1. Risco de Mercado

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, as perdas esperadas. Os títulos mantidos até o vencimento não estão sujeitos ao controle de risco de mercado.

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

| Segmento | Classe de Ativo | Bechmark | Limite B-VAR | Horizonte de Tempo |
|------------|------------------------|----------|--------------|--------------------|
| Renda Fixa | Renda Fixa Curto Prazo | CDI | 2,0 | 21 dias |

Cabe apontar que os parâmetros do modelo de controle acima apresentado foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

7.2 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas. Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F
- Periodicidade: mensal

As análises de stress são realizadas por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado, e a estimativa de perda que isso pode gerar à Entidade. Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

7.3 Risco de Crédito

No PGA, a RUMOS não irá realizar alocações em Crédito Local ou Offshore diretamente por carteira própria, fundo de gestão RUMOS ou fundo de gestores externos.

7.4 Operações com Partes Relacionadas

São vedados investimentos do Plano de forma direta ou indireta em títulos e valores mobiliários emitidos pelas Patrocinadoras do Plano, suas controladas ou coligadas, exceto se realizadas de maneira alheia à vontade da RUMOS, através de fundos de investimentos não exclusivos geridos por terceiros ou quando essas empresas compuserem algum índice de referência adotado por esta Política de Investimentos e na mesma proporção da composição do referido índice.

No caso de fornecedores e clientes das Patrocinadoras do Plano, as vedações se aplicam para as operações em Carteira Própria e fundos de investimentos cujo gestor seja a própria RUMOS.

7.5 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a RUMOS. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa possuem 100% da liquidez imediata, em função da sua característica.

7.6 Risco Operacional

O risco operacional é de responsabilidade da Entidade. Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Os riscos identificados são periodicamente medidos e adotam-se controles internos apropriados para mitigá-los. A eficácia dos controles internos, por sua vez, é avaliada semestralmente e, caso necessário, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos remanescentes.

7.7 Risco de Terceirização

Esse risco é de responsabilidade da Entidade. Na administração dos recursos financeiros, há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Mesmo que a Entidade possua um modelo de gestão interna, o risco de terceirização está presente, pelo fato de o processo operacional da gestão depender de alguns terceiros em determinadas etapas.

Nesse contexto, a Política de Gestão de Serviços Terceirizados da RUMOS formaliza o acompanhamento de seus gestores externos, em linha com o que estabelece o Guia Previc - Melhores Práticas em Investimento.

7.8 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores

Na gestão dos investimentos, há espaço para duas formas básicas de gestão: passiva e ativa. Na gestão passiva, o objetivo é acompanhar de perto o desempenho de um índice de referência, ou seja, de um benchmark. A melhor gestão passiva produz exatamente o resultado desse índice. Normalmente, os mandatos de gestão passiva são relativamente fáceis de implementar e, portanto, possuem baixo custo.

Na gestão ativa, o objetivo é superar o desempenho de um índice de referência, ou seja, de um benchmark. A melhor gestão ativa produz resultados consistentemente superiores aos do índice de referência. Normalmente, os mandatos de gestão ativa são relativamente difíceis de implementar e, portanto, possuem custos mais elevados.

A seleção e avaliação do desempenho dos gestores de recursos leva em consideração essas características dos mandatos e métricas de desempenho. Esse processo é pautado pela Política de Gestão de Serviços Terceirizados da RUMOS e devidamente documentado.

7.9 Risco Legal

O risco legal é tanto responsabilidade da Entidade quanto do gestor externo. A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados constantemente pela RUMOS e visam a mensurar e a quantificar a aderência do portfólio à legislação pertinente e à Política de Investimentos.

7.10 Risco Sistêmico

O risco sistêmico é tanto responsabilidade da Entidade quanto do gestor externo. Privilegiar-se-á o investimento em ativos de alta liquidez e baixo risco de crédito, possibilitando a rápida realização da integralidade da carteira e, dessa forma, mitigando os impactos de crises sobre os ativos do Plano.

8. Observação dos princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança)

Os princípios ambientais, sociais e de governança (ASG) podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, tais políticas. Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, tais princípios serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras específicos.

9. Considerações Finais

Qualquer situação não prevista ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação do Conselho Deliberativo da RUMOS.

Anexo I

Rentabilidade realizada e esperada por Segmento Previc

| | Ano | Perfil | Renda Fixa | Renda Variável | Estruturado | Exterior | Imobiliário | Operações com participantes | Perfil |
|-----------|--------|--------|------------|----------------|-------------|----------|-------------|-----------------------------|--------|
| Realizado | 2020 | PGA BD | 2,5% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 2,5% |
| | | PGA CD | 2,5% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 2,5% |
| | 2021 | PGA BD | 4,3% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 4,3% |
| | | PGA CD | 4,3% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 4,3% |
| | 2022 | PGA BD | 12,3% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 12,3% |
| | | PGA CD | 12,3% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 12,3% |
| | 2023 | PGA BD | 12,9% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 12,9% |
| | | PGA CD | 12,9% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 12,9% |
| 2024 | PGA BD | 10,7% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 10,7% | |
| | PGA CD | 10,7% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 10,7% | |
| Esperado | 2025 | PGA BD | 10,9% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 10,9% |
| | | PGA CD | 10,9% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 10,9% |
| | 2026 | PGA BD | 10,0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 10,0% |
| | | PGA CD | 10,0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 10,0% |
| | 2027 | PGA BD | 9,3% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 9,3% |
| | | PGA CD | 9,3% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 9,3% |
| | 2028 | PGA BD | 9,0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 9,0% |
| | | PGA CD | 9,0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 9,0% |
| | 2029 | PGA BD | 9,0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 9,0% |
| | | PGA CD | 9,0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 9,0% |

Tabela 3 - Rentabilidade Realizada e Esperada (Cenário Base) por Segmento Previc

| Perfil | Renda Fixa | Renda Variável | Estruturado | Exterior | Imobiliário | Operações com participantes | Perfil |
|--------|------------|----------------|-------------|----------|-------------|-----------------------------|--------|
| PGA BD | 50,09% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 50,09% |
| PGA CD | 50,09% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 50,09% |

Tabela 4 - Rentabilidade Acumulada dos últimos 5 anos

Anexo II

Designação dos Administradores Responsáveis

| Função | Nome |
|---|---------------------------------|
| Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) | Alexandre Garcia de Carvalho |
| Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) | Alexandre Garcia de Carvalho |
| Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) | Ana Cristina Teixeira C. Piovan |

Tabela 5 - Administradores Responsáveis

Anexo III

Definição das métricas de Avaliação das Classes de Ativo

| Segmento | Classe de Ativo | Bechmark | Objetivo de Retorno | Horizonte de Investimento |
|------------|------------------------|----------|---------------------|---------------------------|
| Renda Fixa | Renda Fixa Curto Prazo | CDI | CDI | 12 meses |

Tabela 6 - Métricas de Avaliação das Classes de Ativo